



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11/01/2022

Jornal AMP

Página 299

Edição 2430

Luis
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4729/2022

Data 10/01/2022

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTÍDO NAS LEIS NºS 1688/2017 E 1894/2019, E NO MEMORANDO INTERNO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 001/2022, DATADO DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva, a servidora efetiva, senhora **Suzana Ludvichak Cesari**, sob a matrícula funcional nº 425-1/1, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, portadora do CPF nº 035.491.579-75, num percentual de 80% (oitenta por cento), acrescido aos seus vencimentos, conforme disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 1688/2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1894/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de janeiro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal